



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.994

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde quanto a necessidade de organizar a **Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materna-infantil**, em cumprimento a Resolução SS-74 de 12/09/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, composta pelos diversos segmentos que atuam neste setor; e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR**.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal da Mortalidade Materno-Infantil do Município de Cajamar, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Administração:

Titular: MÁRCIO ROBERTO DE LUCIO – RG nº

Suplente: JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA – RG nº 20.260.558-9

b) Vigilância em Saúde:

Titular: MARCOS ROGÉRIO BIGARDI – RG nº 21.546.973

Suplente: WILDSON FRANCISCO SOUZA SILVA – RG nº 48.414.765-1

c) Unidades Básica de Saúde:

Titular: RAUL BIZETTI JUNIOR – RG nº 15.615.566-3

Suplente: DIANA CINTRA FREIRE INFANTI – RG nº 10.941.241-1

II- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA:

Titular: ANA ROSA VIANA PAIVA CLARO – RG nº 34.684.286-4

Suplente: GIUSEPPE FRANCISCO ANTONIO CONTE – RG nº 9.287.845-3



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.994/2019-Fls. 02

III- INTERMÉDICA NOTRE DAME:

Titular: DOUGLAS FENI SILVA – CRM nº 134.839

Suplente: JOSÉ ROBERTO SPREGA JUNIOR – CRM nº 86.964

IV- HOSPITAL PREVINA:

Titular: FABIO EDUARDO BENATI – CRM nº 100.947

Suplente: ADRIANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA – RG nº 30.495.535-8

V- HOSPITAL ENFERMEIRO ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA:

Titular: MAXSUEL RIBEIRO DA SILVA – RG nº 48.964.782-0

Suplente: ANDRESSA CALIXTO TELES – CRM nº 168.612

VI- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA – RG nº 18.374.114-6

Suplente: VANDA ASSIS PEREIRA – RG nº 22.800.830-X

Art. 3º O mandato dos membros, de que trata o art. 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.668/2017.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito